



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO Nº 020/2023

MOGEIRO-PB, 25 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Maria da Glória de Melo Santos**, foi professora por longos anos, trabalhou na escola João Avelino em Chã de Areia, além, de mãe da servidora Sra. Roberta de Melo Santos Silva; e tia dos nossos servidores a Sra. Juliana Maria (Secretária) e do Sr. Antônio Flávio.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO de três dias E PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 25 de abril de 2023, terça-feira, em virtude do falecimento da **Sra. Maria da Glória de Melo Santos**, foi professora nesta edilidade, como também, mãe da servidora Sra. Roberta de Melo Santos Silva, e tia dos nossos servidores Juliana Maria (Secretária) e Antônio Flávio. **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em regime de plantões**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 25 de abril de 2023.


ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA

PREFEITO